

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/11/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
24/11/89

NUMERO
278/89

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria PL-313/0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 341/89

INICIATIVA:
EDIL JANDIR SARTÓRIO - PTB

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município e dá outras providências (RUA JOAO TRÉS - Bairro Stelitta Marins).

A U T U A C Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

RETIRADO
PAUTA a pedido
autor
12

Registro-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/11/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

24/11/89

2781/89

DESTINO:

CÓDIGO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 341/89:-

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências:

Art. 1º- Fica denominada RUA JOÃO TRÊS, a antiga-Rua 1 (Hum) do prolongamento do Bairro - Stelitta Marins, fazendo conexão com as Ruas Luiz Gonzaga Baião e Joaquim Caiado

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1989

JANDIR SARTÓRIO
VEREADOR- PTB

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 24/11/1989



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIR.M

DATA

NUMERO

24/11/89

2781/89

DESTINO:

CÓDIGO

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria LPL-313/CM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 341/89:-

Denomina Via Pública do Município e
dá outras providências:

Art. 1º- Fica denominada RUA JOÃO TRÊS, a antiga-
Rua 1 (Hum) do prolongamento do Bairro -
Stelitta Marins, fazendo conexão com as Ruas Luiz Gonzaga Bai-
ão e Joaquim Caiado

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1989


JANDIR SARTÓRIO
VEREADOR- PTB

**Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador**

_____ para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão

**Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador**

_____ para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão



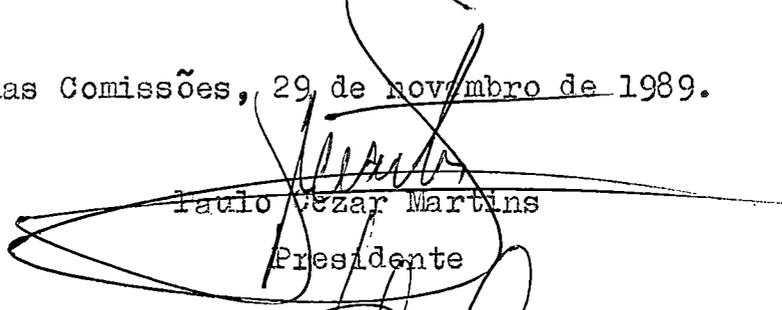
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação
PROJETO DE Lei Nº 341/89
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

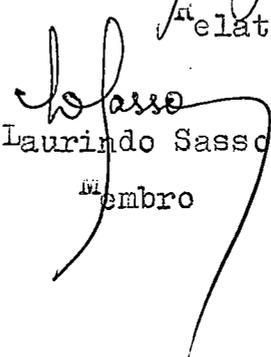
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por tratar-se de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1989.


Paulo Vezar Martins
Presidente


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Laurindo Sasso
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 341/89

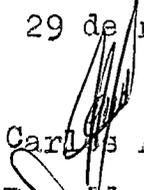
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

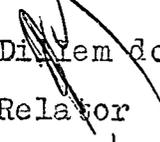
RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

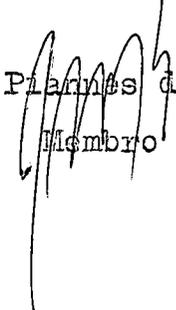
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1989.


José Carlos Amaral
Presidente


Wilson Dillel dos Santos
Relator


José Plarins de Almeida
Membro